

## 5º REMANEJAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

## I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto  |   |  |                            |  |
|--|---|--|----------------------------|--|
| <b>Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil</b>   |   |  |                            |  |
| Identificação dos Partícipes do Projeto  |   |  |                            |  |
| Universidade:  | Universidade Federal de Jataí - UFJ     |  |                            |  |
| Unidade:   | Instituto de Ciências Sociais Aplicadas |  |                            |  |
| Fundação:  | Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE   |  |                            |  |
| Coordenador(a):  |   |  | CPF/Matrícula SIAPE        |  |
| Phillipe Cupertino Salloum e Silva   |   |  | 033.698.225-98/<br>3271771 |  |
| Telefone 01  | Telefone 02                             |  | e-mail                     |  |
| 033.698.225-98   |   |  | phillipe.silva@ufj.edu.br  |  |
| Centro de Custo  | Banco e Agência                         |  | Conta Corrente específica  |  |
| 47.159   | BB - 0086-8                             |  | 21.429-9                   |  |
| Classificação do Projeto:  |   |  |                            |  |
| <input type="checkbox"/>   | Pesquisa                                |  | <input type="checkbox"/>   | Extensão                                 |
| <input type="checkbox"/>   |   |  | <input type="checkbox"/>   | Ensino                                   |
| <input checked="" type="checkbox"/>  | Desenvolvimento Institucional           |  | <input type="checkbox"/>   | Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| Justificativa/Fundamentação  |   |  |                            |  |
| <p>Os ciganos são povos tradicionais participantes do processo de formação da sociedade brasileira. Estima-se que os primeiros ciganos chegaram ao Brasil por volta de 1574, junto com imigrantes e pessoas expulsas de Portugal (Teixeira, 2000). Sua presença no país, assim como em outros lugares do mundo, é marcada por estereótipos e preconceitos sofridos, advindos de interpretações reducionistas tanto do estilo de vida (nômade), das práticas culturais próprias (como a leitura de mãos) ou pelo uso de uma língua “própria”, utilizada entre eles. Considerando que os dados governamentais produzidos sobre povos ciganos, no Brasil, são escassos e encontram-se bastantes fragmentados, acreditamos ser necessário um esforço do poder público visando promover, por um lado, a atualização, qualificação e sistematização dos dados existentes, por outro, a produção de informações em parceria de lideranças ciganas. Por conseguinte, buscamos analisar neste trabalho as redes traçadas por essas famílias, que se estabelecem em diversas regiões do país, evidenciando os fluxos e rotas, a maneira como se mobilizam e como essas redes se conectam através das relações de parentesco. A Universidade Federal de Jataí tem plenas condições de ser a unidade focal para o desenvolvimento de estratégias para implementação do projeto, que coloca em colaboração uma rede de universidades públicas federais para o mapeamento e registro das rotas e territórios dos povos ciganos (Calon, Rom e Sinti) no Brasil, com a participação das universidades públicas federais integrante da rede que irá executar o presente plano de trabalho: a Universidade Federal Fluminense (UFF), responsável pela região sudeste; a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), responsável pela região sul; a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), responsável pela região norte; e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), responsável pela região nordeste. À Secretaria de Povos Ciganos da Diretoria de Políticas para Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro, da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e comunidades de Matriz Africana e de Terreiro e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial compete: I - Planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar a promoção das políticas no âmbito do MIR; II - Articular e monitorar a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem o recorte cigano, III - realizar e apoiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as condições de vida dos povos ciganos no Brasil, IV - Promover os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial e étnica vinculados a povos ciganos, bem como de suas interseccionalidades, V - Promover soluções relacionadas à ciência de dados à área de tecnologia de informação para a promoção da igualdade racial e étnica vinculada aos povos ciganos, VI - definir diretrizes para a disponibilização de dados de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da Secretaria, com vistas à elaboração de estudos e pesquisas relativas aos povos Calon, Rom e Sinti no Brasil. Pela outra parte, a UFJ irá contribuir aportando a experiência e capacidade do seu corpo docente, em articulação com as/os discentes da instituição e lideranças comunitárias, no desenvolvimento desta rede de fortalecimento da pesquisa e extensão, na organização e gestão da informação histórica produzida sobre povos ciganos e na organização de fomento a estas atividades em outras instituições de pesquisa que venham fazer parte desta rede como nodos secundários. Além de histórico de desenvolvimento de capacidade técnica e quadro profissional qualificado, a UFJ ainda tem uma localização privilegiada: ela está inserida no interior Centro-Oeste brasileiro, no Estado de Goiás, ente federado que apresenta uma considerável número de famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômico; além disso, está geograficamente posicionada no Sudoeste Goiano, próximo à fronteira dos estados de Minas Gerais e São Paulo, que igualmente apresentam um significativo quantitativo de comunidades ciganas. Não obstante, é importante mencionar que a UFJ aprovou, em 2023, na CAPES o primeiro mestrado acadêmico em Direito do país que terá como área de concentração “Direito e Desigualdades Sociais” e que iniciará o desenvolvimento das atividades no primeiro semestre de 2024. As demais instituições, a UFMA, a UFSC, a UFF e a UFNT contam com estudantes de graduação, pós-graduação, assim como docentes que estão realizando o aprofundamento do debate, oferecendo um espaço de trabalho fértil que está se propondo como ponto de suporte na construção desta rede, atuando no desenvolvimento de uma parceria com outras universidades e institutos federais de suas respectivas regiões que disponham, preferencialmente, de experiência de trabalho com as etnias ciganas Calon, Rom e Sinti. Assim mesmo, pretende-se contemplar, instituições com professores(as) pertencentes a essa população, possuindo projetos de extensão e/ou reserva de vagas no ensino superior que contemplem estudantes de origem cigana, buscando-se assim fomentar a participação de pesquisadores/as desse povo como coordenadores/as e bolsistas do projeto. Por sua vez, a capacitação de pesquisadores/as ciganos/as membros das comunidades parceiras constitui uma forma de promoção do protagonismo destas comunidades na formulação e apresentação do conhecimento de seu povo, promovendo maior</p> |   |  |                            |  |

envolvimento das comunidades nos propósitos do projeto. Por esse motivo, pretendemos desenvolver um estudo exploratório mapeando as rotas ciganas entre as 5 regiões do país, tendo em vista levantar e difundir informações a respeito das comunidades ciganas, suas origens, tradições e demandas entre outras ações, como a sistematização de um livro. Para tanto, a UFJ pretende subdescentralizar o recurso recebido para a FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa, considerando seu valor total, com o objetivo de realizar a administração financeira das atividades previstas neste plano de trabalho, tais como: contratar a equipe que atuará na execução do plano de trabalho.

| <b>I.a. Identificação do Objeto</b>   |                               |            |
|---|-------------------------------|------------|
| Mapeamento e registro de famílias ciganas das etnias Calon, Rom e Sinti, de territórios e rotas dos povos ciganos e das políticas públicas acessadas por esse público no Brasil   |                               |            |
| <b>I.b. Número Registro do Projeto</b>  | <b>I.c. Prazo de Execução</b> |            |
| projeto 2/2023  | Início                        | Término    |
|   | 01/11/2023                    | 31/03/2025 |
| <b>I.d. Resultados Esperados</b>  |                               |            |
| Números de participantes INTERNOS nas ações de extensão: 1<br>Números de participantes EXTERNOS nas ações de extensão: 39<br>Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc): 4<br>Artigo completo publicado em periódico científico:5<br>Livro didático, técnico ou cultural a ser publicado com ISBN:1<br>Relatório final sobre o registro de famílias ciganas, territórios, rotas e políticas públicas acessadas por este público:1 |                               |            |

**I.e. Cronograma de Execução**

| <b>Etapa/Fase</b>  | <b>Especificação</b>   | <b>Indicador</b> | <b>Período de Execução<sup>1</sup></b> |        | <b>Un. Medida</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor</b> |
|--|--|------------------|--|--------|-------------------|---------------|--------------|
| <b>Meta: 1.</b> Selecionar equipes de trabalho, além da estruturação das redes entre as universidades no âmbito nacional e regional para início da pesquisa e mapeamento dos povos ciganos. <b>Total da Meta: R\$ 272.400,00</b> |  |                  |  |        |                   |               |              |
| 1. EXECUÇÃO  | Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);  | 1.0 UN - Unidade | Abril/23                               | Jul/24 | UN                | 1,00          | 62.000,00    |
| 2. EXECUÇÃO  | Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 6 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um)  | 1.0 UN - Unidade | Abril/23                               | Jul/24 | UN                | 1,00          | 74.400,00    |
| 3. EXECUÇÃO  | Bolsistas (Mestrando) (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 11 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 2.100,00 por mês para cada um)   | 1.0 UN - Unidade | Abril/23                               | Jul/24 | UN                | 1,00          | 92.400,00    |
| 4. EXECUÇÃO  | Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) (Levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos em suas regiões - 09 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um)   | 1.0 UN - Unidade | Abril/23                               | Jul/24 | UN                | 1,00          | 25.200,00    |
| 5. EXECUÇÃO  | Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos - 3 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um). | 1.0 UN - Unidade | Abril/23                               | Jul/24 | UN                | 1,00          | 8.400,00     |
| 6. EXECUÇÃO  | Material de apoio para armazenamento e apresentação dos resultados do mapeamento (1 notebook R\$ 4.500; 5 HDs - R\$400,00).  | 1.0 UN - Unidade | Abril/23                               | Jul/24 | UN                | 1,00          | 6.500,00     |

<sup>1</sup> Conforme previsão legal e orientação do Ministério da Igualdade Racial, está programada a solicitação de prorrogação para a execução do projeto, uma vez que as atividades se iniciaram concretamente 01 de abril de 2024.

|  |   |                  |          |        |              |      |                |
|--|---|------------------|----------|--------|--------------|------|----------------|
| 7. EXECUÇÃO  | Aquisição de licença de software para análise de dados e transcrição.   | 1.0 UN - Unidade | Abril/23 | Jul/24 | UN           | 1,00 | 3.500,00       |
| <b>Meta: 2.</b> Desenvolvimento da pesquisa com identificação do mapeamento das rotas ciganas pelas 5 regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste). <b>Total da Meta: R\$ 1.101.500,00</b> |   |                  |          |        |              |      |                |
| 1. EXECUÇÃO  | Bolsa Coordenador-Geral; (supervisionar e acompanhar a pesquisa de campo e o mapeamento; reunião periódica com o Ministério da Igualdade Racial; acompanhar e realizar a supervisão da prestação de serviços das pessoas jurídicas e das s; realizar eventuais visitas de campo diante da impossibilidade devidamente justificada do bolsista -5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);  | 1.0 UN - Unidade | Ago/24   | Dez/24 | UN           | 1,00 | 77.500,00      |
| 2. EXECUÇÃO  | Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando); (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica; consolidação e análise dos dados que serão incluídos no relatório final) - 6 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um); | 1.0 UN - Unidade | Ago/24   | Dez/24 | UN - Unidade | 1,00 | 93.000,00      |
| 3. EXECUÇÃO  | Bolsistas (Mestrando) (levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos; visitas de campo e elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica, análise dos dados colhidos -- 12 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 2.100,00 por mês para cada um).  | 1.0 UN - Unidade | Ago/24   | Dez/24 | UN - Unidade | 1,00 | 123.900,00     |
| 4. EXECUÇÃO  | Bolsistas Iniciação Científica (levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos; levantamento das políticas públicas de âmbito local, regional e federal destinada aos povos ciganos - 03 pesquisadores - auxílio   | 1.0 UN - Unidade | Ago/24   | Dez/24 | UN - Unidade | 1,00 | 10.500,00      |
| 5. EXECUÇÃO  | Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (visitas de campo e participação na elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica - 11 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um);  | 1.0 UN - Unidade | Ago/24   | Dez/24 | UN - Unidade | 1,00 | R\$ 37.100,00  |
| 6. EXECUÇÃO  | Aquisição de diárias (alimentação e acomodação (87 sul, 30 norte, 187 nordeste, 87 centro-oeste e 117 sudeste)  | 1.0 UN - Unidade | Ago/24   | Dez/24 | UN - Unidade | 1,00 | R\$ 160.000,00 |
| 7. EXECUÇÃO  | Passagens Aéreas (equipe de trabalho) 14x2 (ida e volta) =28)   | 1.0 UN - Unidade | Ago/24   | Dez/24 | UN - Unidade | 1,00 | R\$ 56.000,00  |
| 8. EXECUÇÃO  | Passagens Terrestres (equipe de trabalho)   | 1.0 UN - Unidade | Ago/24   | Dez/24 | UN - Unidade | 1,00 | R\$ 112.050,00 |
| 9. EXECUÇÃO  | Serviço audiovisual (pessoa jurídica - serviço de comunicação); serviço de edição profissional de fotografia; consultoria para seleção, contratação e orientação profissional e etnográfica de profissionais de fotografia e filmagem para o campo em todas as regiões; Serviço de fotografia (profissional no campo); Serviço de filmagem (profissional no campo); Aluguel de equipamentos de som e imagem   | 1.0 UN - Unidade | Ago/24   | Dez/24 | UN - Unidade | 1,00 | R\$ 277.200,00 |

|              |   |                  |        |        |              |      |                |
|--------------|---|------------------|--------|--------|--------------|------|----------------|
|              | (câmeras, lentes, microfone e etc); e gestão de divulgação em redes sociais;<br>Diagramação e designer gráfico para produção de filme-documentário; Tradução em LIBRAS para filme-documentário; Tradução em áudio (inglês e espanhol) e legenda (português, inglês e espanhol) para filme-documentário. |                  |        |        |              |      |                |
| 11. EXECUÇÃO | Serviço de Pessoa Jurídica ( de associação cigana para políticas públicas) (sudeste R\$ 7.440,00, nordeste R\$ 7.440,00,00).  | 1.0 UN - Unidade | Ago/24 | Dez/24 | UN - Unidade | 1,00 | 37.200,00      |
| 12. EXECUÇÃO | Consultoria jurídica para uso de direitos de imagem   | 1.0 UN - Unidade | Ago/24 | Dez/24 | UN - Unidade | 1,00 | 5.000,00       |
| 13. EXECUÇÃO | Combustível e lubrificantes   | 1.0 UN - Unidade | Ago/24 | Dez/24 | UN - Unidade | 1,0  | R\$ 110.250,00 |
| 14. EXECUÇÃO | Material de expediente (fardamento para a equipe de trabalho - 38 camisas)  | 1.0 UN - Unidade | Ago/24 | Dez/24 | UN - Unidade | 1,0  | R\$ 1.900,00   |
| 15. Execução | Serviço de Pessoa Física (consultoria de liderança cigana para políticas públicas) (norte e centro-oeste R\$ 7.440,00; sul R\$ 7.440,00,00; sudeste 7.440,00,00;).  | 1.0 UN - Unidade | Ago/24 | Dez/24 | UN - Unidade | 1,0  | R\$ 22.320,00  |

**Meta: 3. Sistematização do mapeamento das regiões com produção de relatório final em complementação com um seminário de apresentação final.**  
**Total da Meta: R\$ 289.800,00**

|              |  |                  |        |        |              |      |               |
|--------------|--|------------------|--------|--------|--------------|------|---------------|
| 1. EXECUÇÃO  | Bolsa Coordenador-Geral (realizar a seleção dos bolsistas; estruturar a preparação da pesquisa em cada região; orientação dos bolsistas - 5 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um);  | 1.0 UN - Unidade | Jan/25 | Mar/25 | UN - Unidade | 1,00 | 46.500,00     |
| 2. EXECUÇÃO  | Bolsa Coordenação Pesquisa Campo (doutor ou doutorando) - (Levantamento e resenha bibliográfica das produções existentes na ciência que abordam a territorialidade, rotas e políticas públicas para os povos ciganos - 6 coordenadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 3.100,00 por mês para cada um)            | 1.0 UN - Unidade | Jan/25 | Mar/25 | UN - Unidade | 1,00 | 55.800,00     |
| 3. EXECUÇÃO  | Bolsistas (Mestrando) - Consolidação dos dados que a serem incluídos no relatório final -12 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 2.200,00 por mês para cada um).  | 1.0 UN - Unidade | Jan/25 | Mar/25 | UN - Unidade | 1,00 | 75.600,00     |
| 4. EXECUÇÃO  | Bolsistas Iniciação Científica (participar do relatório final e do seminário - 3 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um)  | 1.0 UN - Unidade | Jan/25 | Mar/25 | UN - Unidade | 1,00 | 6.300,00      |
| 5. EXECUÇÃO  | Bolsas lideranças ciganas (Ensino médio ou Graduando) - (visitas de campo e participação na elaboração de relatórios referentes aos territórios e rotas em contexto de insegurança da posse e em vulnerabilidade socioeconômica - 11 pesquisadores - auxílio financeiro a pesquisadores de R\$ 700,00 por mês para cada um); | 1.0 UN - Unidade | Jan/25 | Mar/25 | UN - Unidade | 1,00 | 23.100,00     |
| 6. EXECUÇÃO  | Aquisição de diárias (alimentação e acomodação, 3 por região)  | 1.0 UN - Unidade | Jan/25 | Mar/25 | UN - Unidade | 1,00 | 9.600,00      |
| 7. EXECUÇÃO  | Passagens Aéreas (equipe de trabalho, 12x2 (ida e volta) =24   | 1.0 UN - Unidade | Jan/25 | Mar/25 | UN - Unidade | 1,00 | 48.000,00     |
| 8. EXECUÇÃO  | Passagens Terrestres (equipe de trabalho)  | 1.0 UN - Unidade | Jan/25 | Mar/25 | UN - Unidade | 1,00 | 5.400,00      |
| 09. EXECUÇÃO | Diagramação para livro, design gráfico, edição, livro online e impresso  | 1.0 UN - Unidade | Jan/25 | Mar/25 | UN - Unidade | 1,00 | R\$ 30.000,00 |

**Meta: 4.** Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de contas / acompanhamento.  
**Total da Meta: R\$ 185.500,00**

|                        |   |                     |        |       |                 |      |            |
|------------------------|---|---------------------|--------|-------|-----------------|------|------------|
| 1.<br>PLANEJAME<br>NTO | Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) para o recolhimento dos custos indiretos prestação de contas / acompanhamento pela FUNAPE | 1.0 UN -<br>Unidade | Nov/23 | Out24 | UN -<br>Unidade | 1,00 | 185.500,00 |
|------------------------|---|---------------------|--------|-------|-----------------|------|------------|

**I.f. Indicadores de cumprimento das metas:**

1. Formalização do TED;
- 2- Formalização de contratação de Fundação de Apoio;
- 3- Formalização das Contratações dos pesquisadores;
- 4- Cumprimento das metas 1, 2, 4 e 4

**II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO**

**Valor Total do Plano: R\$ 1.855.000,00**

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>II.a. Detalhamento da Receita</b> |
| <b>R\$ 1.855.000,00</b>              |

|  |              |                  |
|--|--------------|------------------|
| <b>II.b. Cronograma de desembolso dos recursos</b> |              |                  |
| <b>Parcela</b>                                     | <b>Data</b>  | <b>Valor</b>     |
| 1  | Outubro/2023 | R\$ 1.855.000,00 |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros</b>  |                         |
| <b>Item</b>   | <b>Valor (R\$)</b>      |
| <b>1- Receita</b>   | <b>Total</b>            |
|   | <b>R\$ 1.855.000,00</b> |
| <b>2- Previsão de Despesas</b>  |                         |
|   | <b>Total</b>            |
|   | <b>1.855.000,00</b>     |
| <b>a-Pessoal</b>  |                         |
|   | <b>R\$ 817.300,00</b>   |
| (Código 339020) AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES  |                         |
|   | <b>R\$ 817.300,00</b>   |
| <b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>  |                         |
|   | <b>Total</b>            |
|   | <b>R\$ 538.400,00</b>   |
| Diagramação para livro, design gráfico, edição, livro online e impresso                                   |                         |
|   | R\$ 30.000,00           |
| Serviços audiovisuais   |                         |
|   | R\$ 277.200,00          |
| Consultoria de associação cigana para políticas públicas na região nordeste                               |                         |
|   | R\$ 7.440,00            |
| Consultoria de liderança cigana para políticas públicas (região sul - Estado de Santa Catarina)           |                         |
|   | R\$ 7440,00             |
| Consultoria de liderança cigana para políticas públicas (região sudeste - Estado do Rio de Janeiro)       |                         |
|   | R\$ 7440,00             |
| Consultoria de liderança cigana para políticas públicas (região centro-oeste e norte - Distrito Federal)  |                         |
|   | R\$ 7440,00             |
| Consultoria de associação cigana para políticas públicas na região sudeste (Estado do Espírito do Santos) |                         |
|   | R\$ 7.440,00            |
| Consultoria jurídica para uso de direitos de imagem   |                         |
|   | R\$ 5.000,00            |
| DAO (FUNAPE)  |                         |
|   | R\$ 185.500,00          |
| Licença de Software   |                         |
|   | R\$ 3.500,00            |
| <b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>   |                         |
|   | <b>Total</b>            |
|   | <b>R\$ 221.450,00</b>   |

|   |              |                       |
|---|--------------|-----------------------|
| <b>d- Despesas com diárias</b>  | <b>Total</b> | <b>R\$ 169.600,00</b> |
| <b>e – Material de Consumo</b>  | <b>Total</b> | <b>R\$ 103.750,00</b> |
| Material de Expediente<br>(fardamento para equipe de trabalho)                                |              | R\$ 1.900,00          |
| Material de Laboratório   |              | 0,00                  |
| Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos                                   |              | 0,00                  |
| Material de Limpeza   |              | 0,00                  |
| Combustíveis e lubrificantes  |              | <b>R\$ 99.850,00</b>  |
| Outros de informática (HD para armazenamento de memória para a equipe da região Norte)        |              | R\$ 400,00            |
| Outros de informática (HD para armazenamento de memória para a equipe da região Centro-Oeste) |              | R\$ 400,00            |
| Outros de informática (HD para armazenamento de memória para a equipe da região Sul)          |              | R\$ 400,00            |
| Outros de informática (HD para armazenamento de memória para a equipe da região Sudeste)      |              | R\$400,00             |
| Outros de informática (HD para armazenamento de memória para a equipe da região Nordeste)     |              | R\$ 400,00            |
| <b>f– Investimento</b>  | <b>Total</b> | <b>R\$ 4.500,00</b>   |
| Obras e Instalações   |              | 0,00                  |
| Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)                 |              | R\$ 4.500,00          |
| <b>g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)</b>   | <b>Total</b> | <b>0,00</b>           |
| Ressarcimento à UFJ (3%)  |              | 0,00                  |
| Ressarcimento à UA/Órgão (3%)   |              | 0,00                  |
| <b>h- Ganho econômico***</b>  |              | <b>0,00</b>           |
| <b>Total</b>  |              | <b>0,00</b>           |

\* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

\*\* IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

\*\*\* - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

| <b>II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento</b>  |  |              |                            |
|--|--|--------------|----------------------------|
| <b>Quantidade</b>  | <b>Descrição<br/>(Equipamentos/Móveis/Obras)</b> | <b>Valor</b> | <b>Período</b>             |
| 1  | Notebook   | R\$ 4.500,00 | 01/04/2024 à<br>31/03/2025 |
|  |  |              |                            |
|  |  |              |                            |
| Justificativa:<br>Material de apoio para armazenamento e apresentação dos resultados do mapeamento |  |              |                            |

| <b>II.e. Identificação dos recursos da UFJ</b>         |   |
|--|---|
| <b>Quantidade</b>                                      | <b>Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)</b>   |
| 1  | Sala 25, Prédio de Direito, Campus Jatobá (Gabinete do Prof. Phillippe Cupertino) |
| 1  | Sala 15, Prédio de Direito, Campus Jatobá   |
| Justificativa: Para reuniões e armazenamento de dados. |   |

| II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES              |                                |
|---|--------------------------------|
| Quantidade  | Formas de Ressarcimento à IFES |
|   |                                |
| Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI nº 42/2020 |                                |

| II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFJ) |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/>   | Bolsa  |
| <input type="checkbox"/>  | Adicional Variável   |
| Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.           |  |
| <input type="checkbox"/>  | Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 |
|   | Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04  |
|   | Estágio – Lei 11.788/08  |
| <input type="checkbox"/>  |  |
| <input type="checkbox"/>  |  |
| Justificativa:  |  |

**III QUADRO DE PESSOAL**

| III.a. Participantes (da UFJ ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004) |                                 |  |   |                                    |                     |
|--|---------------------------------|--|---|------------------------------------|---------------------|
| Nome   | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação                  | Dados                                     |                                    |                     |
|  |                                 |  | Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente) | Período/ Duração/mês               | Carga Horária anual |
| Chirley Rodrigues Mendes   | 1038579                         | Universidade Federal do Norte do Tocantins | Docente                                   | 01/04/2024 a 31/10/2024<br>7 meses | 840 horas           |
|  |                                 |  |   |                                    |                     |

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

| III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004) |                                 |  |  |   |                                     |                      |              |               |
|---|---------------------------------|--|--|---|-------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| Nome  | Registro Funcional ou matrícula | Instituição de vinculação                  | Dados  |   |                                     |                      |              |               |
|   |                                 |  | Modalidade (*)   | Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente) | Período/ Duração /mês               | Carga Horária Mensal | Valor Mensal | Valor Total   |
| Phillipe Cupertino Salloum e Silva  | 3271771                         | Universidade Federal de Jataí              | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ Coordenador geral do Centro-Oeste (Código 339020)    | Docente                                   | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 120 horas            | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 |
| Mirian Alves de Souza   | 3921507                         | Universidade Federal Fluminense            | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador geral da Região Sudeste  | Docente                                   | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 120 horas            | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 |
| Maysa Mayara Costa de Oliveira  | 1243981                         | Universidade Federal do Norte do Tocantins | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador geral da Região Norte    | Docente                                   | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 120 horas            | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 |
| Emilene Leite de Sousa  | 3453610                         | Universidade Federal do Maranhão           | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador geral da Região Nordeste | Docente                                   | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 120 horas            | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 |

|                                  |         |  |   |         |                                     |           |              |                       |
|----------------------------------|---------|--|---|---------|-------------------------------------|-----------|--------------|-----------------------|
| <b>Patrícia de Moraes Lima</b>   | 2644380 | Universidade Federal de Santa Catarina | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Centro-Oeste | Docente | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 120 horas | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00         |
| <b>Ana Cláudia Souza Pereira</b> | 1278001 | Universidade Federal de Jataí          | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Centro-Oeste | Docente | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 120 horas | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00         |
| <b>Total</b>                     |         |  |   |         |                                     |           |              | <b>R\$ 223.200,00</b> |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 42/2020.

(\*\*) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

| <b>III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa</b> |                |   |                                     |                      |              |               |
|---|----------------|---|-------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| Nome  | CPF            | Dados   |                                     |                      |              |               |
|   |                | Modalidade (*)  | Período/ Duração /mês               | Carga Horária Mensal | Valor Mensal | Valor Total   |
| João Carlos Nogueira  | 453.927.149-00 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador Geral da Região Sul)                    | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas             | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 |
| Cassi Ladi Reis Coutinho  | 801.173.415-68 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Nordeste | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas             | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 |
| Lenilson Rocha Portela  | 065.567.703-88 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Norte    | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas             | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 |
| Lenilda Damasceno Perpetuo  | 786.882.213-91 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Sudeste  | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas             | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 |

|                                     |                |   |                                     |          |              |               |
|-------------------------------------|----------------|---|-------------------------------------|----------|--------------|---------------|
| Cicera Suênia Soares Mangueira      | 062.459.814-41 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Coordenador de Pesquisa de Campo da Região Nordeste | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 |
| Alice Beatriz Ribas Mariz de Barros | 037.700.271-24 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Norte                | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Gabriel Miclos dos Passos           | 031.310.521-98 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Centro-Oeste         | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Cícero Romão Batista Pereira        | 064.391.584-22 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Norte                | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Watilla Cirqueira Leite             | 035.123.303-20 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Norte                | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Lucas de Anhaia                     | 032.596.180-82 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Sul                  | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Carolina Pereira Sousa Leite        | 092.767.229-47 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Sul                  | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Divino Borges da Silva              | 014.183.311-47 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Centro-Oeste         | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Marcos Vinicius Ferreira da Silva   | 026.845.151-66 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Centro-Oeste         | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Janeide da Silva Cavalcante         | 049.282.723-07 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Nordeste             | 01/04/2024 a 31/09/2024<br>6 meses  | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 12.600,00 |

|                                  |                |  |                                     |          |              |               |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------------------|----------|--------------|---------------|
| Lourdes Corrêa                   | 082.251.038-31 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Sudeste | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Antônio Claudio Ribeiro da Costa | 379.646.418-16 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código 339020) p/ Pesquisador de Campo da Região Sudeste | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 25.200,00 |
| Jean Queiroz dos Santos Silva    | 611.564.803-37 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)       | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00  |
| Daiane da Rocha Biam             | 074.478.134-51 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)       | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00  |
| Fernanda Ribeiro Pereira         | 061.050.151-86 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)       | 01/04/2024 a 31/09/2024<br>06 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 4.200,00  |
| Josy Marciane Moreira Silva      | 004.070.843-80 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de iniciação científica (Código 339020)       | 01/10/2024 a 31/03/2025<br>06 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 12.600,00 |
| Jose Willamis da Silva           | 009.338.754-79 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)           | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00  |
| Valdinalva Barbosa dos Ss Caldas | 990.473.736-34 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)           | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00  |
| Rosecler Winter                  | 383.679.390-34 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)           | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00  |
| Emerson Guimaraes                | 689.163.450-49 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)           | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00  |
| Jackson Cesar Chaves             | 063.308.339-90 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)           | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00  |
| Rodrigo Dourado da Silva         | 071.986.939-03 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020)           | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00  |

|                                     |                |  |                                     |          |              |                |
|-------------------------------------|----------------|--|-------------------------------------|----------|--------------|----------------|
| Nathan Alberto Soares Costa         | 077.973.841-18 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020) | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00   |
| Tatiane Emilia Camargo Iovanovitchi | 032.548.319-18 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020) | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00   |
| Edvalda Bispo dos Santos Viana      | 791.364.515-68 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020) | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00   |
| Júlio Cesar Rodrigues Moura         | 080.406.949-22 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020) | 01/04/2024 a 31/03/2025<br>12 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 8.400,00   |
| Gleyber Eustáquio Calaça Silva      | 137.292.126-56 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020) | 09/09/2024 - 31/03/2024<br>07 meses | 80 horas | R\$ 2.100,00 | R\$ 14.700,00  |
| João Pedro Arruda Torres            | 192.456.267-76 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020) | 01/10/2024 - 31/03/2024<br>06 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 5.600,00   |
| Lucas Wallace Silva Ribeiro         | 704.704.861-80 | AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES p/ bolsista de liderança cigana (Código 339020) | 01/10/2024 - 31/03/2024<br>06 meses | 80 horas | R\$ 700,00   | R\$ 5.600,00   |
| TOTAL                               |                |  |                                     |          |              | R\$ 594.100,00 |

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(\*\*) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

| III.d. Outros Participantes – Regime de CLT   |       |                       |                        |                        |                             |                                |                              |
|---|-------|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Nome  | Cargo | Dados                 |                        |                        |                             |                                |                              |
|   |       | Carga Horária semanal | a. Período/<br>Duração | b. Salário base mensal | c. Encargos -<br>mensal (*) | d. Benefícios -<br>mensal (**) | Valor Total<br>(a * (b+c+d)) |
|   |       |                       |                        |                        |                             |                                |                              |
| <b>Total</b>  |       |                       |                        |                        |                             |                                |                              |
| <b>Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:</b> |       |                       |                        |                        |                             |                                |                              |

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

**IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES**

\_\_\_\_\_  
**PROF.**  
Reitor – UFJ

\_\_\_\_\_  
**PROF.**  
Diretor Executivo – Fundação

\_\_\_\_\_  
**PROF.**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
**PROF.**  
Diretor UA/ÓRGÃO

\_\_\_\_\_  
**PROF.**  
- Coordenador do Projeto –